



Unidos Em Defesa Do SUS

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL {CIR}

REGIÃO DE XANXERÊ

#### DELIBERAÇÃO CIR 05/2020

A CIR - Comissão Intergestora Regional, no uso de suas atribuições, Conforme exposição de motivos e justificativa via Ofício Conjunto n° 001/2020 dos municípios de Entre Rios e Ipuacú – SC ,

Considerando que os município de Entre Rios e Ipuacú possuem reserva indígena e que a de Ipuacú é a maior do Sul do Brasil , e que em Ipuacú há um Polo Base da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) cujo objetivo é auxiliar nos atendimentos relacionados a Saúde Indígena, auxiliando apenas com equipe profissional, não fornecendo atendimentos com exames laboratoriais em todas as complexidades, medicação suficiente para atender a demanda, consultas especializados, exames de média e alta complexidades, transporte TFD, e demais demandas no atendimento a população indígena;

Considerando que os atendimentos realizados pelo Polo Base são informados ao Distrito Sanitário Especial Indígena – DSEI, programa interno do próprio órgão SESA, manualmente no sistema próprio o mesmo não estão sendo informados ao Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria Informatiza APS 2.983 de 11 de novembro de 2019,

**A CIR DELIBERA FAVORAVELMENTE a inserção da produção das Equipes de Saúde Indígena das reservas de Entre Rios e Ipuacú - SC ao E-SUS para cumprir com a Nova Política de Financiamento da Saúde.**

São Bernardino – SC, 04 de março de 2020.

**AGOSTINHO LUZZI**  
Coordenador da CIR da  
Região de Saúde de Xanxerê

Agostinho Luzzi  
Secretário de Saúde  
CPF 657.838.919-91